



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 29 de MARÇO de 2024

03ª EDIÇÃO
29 DE MARÇO DE 2024



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLIX 29 DE MARÇO DE 2024.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎ (83) 3360-1010

E-mail: sec_admborborema@hotmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 29 de MARÇO de 2024

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLIX 29 de MARÇO de 2024

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

<p>PORTARIA Nº 047/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 279/2018,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear, JOSEANE RIBEIRO DA SILVA, CPF XXX.740.694-XX, para exercer cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, no Gabinete da Prefeita, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 01 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	<p>PORTARIA Nº 049/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear, NORMANDO MARANHÃO SILVA, CPF XXX.091.284-XX, para exercer cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 05 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>
<p>PORTARIA Nº 050/2024</p> <p>A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei municipal nº 431/2024,</p> <p><i>Considerando</i> a alteração da Lei Municipal nº 279/2018, pela Lei nº 431/2024;</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º. Nomear, JOSEANE RIBEIRO DA SILVA, CPF XXX.740.694-XX, para exercer cargo de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e da Diversidade Humana, no Gabinete da Prefeita, com vencimento fixado em lei até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria. Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 047/2024.</p> <p style="text-align: center;">Registre-se Publique-se.</p> <p style="text-align: right;">Borborema, 20 de março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO Prefeita Constitucional</p>	

RESENHA DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
<p>Contrato 37/2024. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANDREIA AUGUSTO GUILHERME; CPF nº XXX.307.884-XX; Objeto: contratação de serviço como PROFESSORA FUNDAMENTAL I, para suprir docente em sala de aula; Fundamentação Legal: art. 184, VI, da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, e Parecer Jurídico nº 37/2024; Valor Mensal: R\$ 1.488,68 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 04/03/2024 a 01/12/2024; Publicação: J.O.M. 03ª Edição de 29/03/2024; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>
RESENHA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
<p>Termo Aditivo nº 21/2024. Contratante: Município de Borborema; Contratado: ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA, CPF Nº XXX.800.604-XX; Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 32/2024 e aditivo nº 12/2024 até 25/08/2024; Fundamentação Legal: Parágrafo primeiro do Art. 185 da Lei Complementar 001 de 16 de dezembro de 2008, Parecer Jurídico nº 21/2024 e Cláusula Sexta do Contrato nº 32/2024; Data: 04/03/2024; Publicação: J.O.M 3ª Edição de 29/03/2024; Ordenador de despesa: GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO.</p>